



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Ata da reunião do júri das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Enfermagem,
requeridas por Maria Salomé Martins Ferreira.**

Ata Nº 1

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência (Zoom), às dez horas, o júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, requeridas por Maria Salomé Martins Ferreira, composto por Maria Aurora Gonçalves Pereira, que presidiu por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e pelos vogais: Maria Manuela Amorim Cerqueira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Luis Miguel Ribeiro Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem do Porto; Henrique José Mendes Nunes, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Eugénia Nunes Grilo, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias e Baltazar Ricardo Monteiro, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria, ambos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação, designados pela Ordem dos Enfermeiros. -----

A reunião teve como ordem do dia: -----

1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata; -----
2. Designação dos arguentes; -----
3. Calendarização das provas. -----

Ponto um: analisados os documentos apresentados pela requerente, o júri decidiu, por unanimidade, considerar que reúne as condições necessárias de admissão às provas (ver relatório em anexo).-----

Ponto dois: o júri decidiu, por unanimidade que a prova será realizada no dia 28 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10h00, na Sala de Reuniões, da Escola Superior de Saúde, sito na rua D. Moisés Alves de Pinho, em Viana do Castelo. Deliberou ainda, o júri, que a prova será efetuada de forma presencial, contudo, a arguência por parte dos elementos do júri externos à ESS-IPVC será efetuada por videoconferência (Zoom). -----

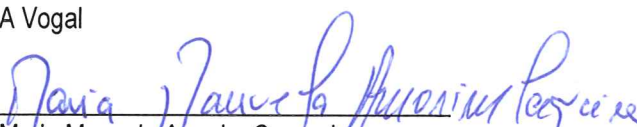
Ponto três: no que respeita ao determinado no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, a apreciação e a discussão do currículo profissional será efetuada pelas vogais Luís Miguel Ribeiro Ferreira e Eugénia Nunes Grilo em separado, podendo intervir todos os membros do júri, de acordo com o definido no n.º 5 do referido artigo. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e por um vogal do júri que nela tenha participado.

A Presidente do júri


Maria Aurora Gonçalves Pereira

A Vogal


Maria Manuela Amorim Cerqueira